

Goiânia 09 de novembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 096/2022**

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	50
37656	ETIQUETA ADESIVA 100 X 50MM X CAIXA 01 COLUNA	UNIDADE	60
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	20
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	20
44605	BOBINA TERMICA 80 MM X 180 M DIAM. ROLO PAPELARIA E INFORMATICA EXT. 80 MM, FURO CENTRAL	UNIDADE	3
210	BORRACHA BRANCA	UNIDADE	6
46234	CLIPS NIQUELADO 50X1 N 4/0 GRANDE	CAIXA	3
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UNIDADE	300
2129	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	UNIDADE	10
253	PILHA COMUM PEQUENA	UNIDADE	40
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	ROLO	30
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	10
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	50
48583	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO POLIONDA AZUL	UNIDADE	25
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UNIDADE	10
312	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/ 100	UNIDADE	20
47299	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	UNIDADE	2

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

César Almeida do Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.